

Memorando Nº 287/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 20 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação


Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para **AUTORIZAR** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao contrato nº 20230030, para a empresa **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DO CRAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO**, em conformidade com o Convênio Nº 293/2022-SEDOP.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses, para garantir a continuidade dos serviços que são essenciais para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Segue anexa documentação necessária.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração

